



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2021, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência) deste edital.

**TIPO:** Menor preço por item

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** O sistema estará disponível para envio das propostas e documentos de habilitação a partir da publicação do aviso de licitação.

**ABERTURA:** Dia 13/09/2021, às 13h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos).

**INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:**

Dia 13/09/2021, a partir das 14h (nove horas)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 30053; **Ação:** 6327 Fundamental, 6329 Pré Escolar, 6332 EJA, 6364 Creche e 6365 AEE.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 10010000, 11220000.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, ainda, pelo Decreto Municipal 670/2020 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, e a Resolução nº 06/2020 do FNDE, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** nº 180/2021.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura [www.nossasenoradasdores.se.gov.br](http://www.nossasenoradasdores.se.gov.br) no link acesso à informação e ainda através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de agosto de 2021.

**FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA**  
Presidente da CPL